



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



## MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 019/1995

**RESOLUÇÃO Nº 024/2013**

**SÚMULA:** Aprovar os Demonstrativos: Serviços/Programas, Co-Financiamento e Gestão do SUAS do Governo Federal e Sistema Único de Assistência Social 2012 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 019/95, representado por sua Presidente Senhora Paulina Amaral Malavski, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 24 do seu Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião do dia 24 de setembro de 2013, realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada na Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro, às 14h00min.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Assistência Social aprova os Demonstrativos: Serviços/Programas, Co-Financiamento e Gestão do SUAS do Governo Federal e Sistema Único de Assistência Social 2012.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 24 de Setembro de 2013.

  
**PAULINA AMARAL MALAVSKI**  
Presidente do CMAS

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 24, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.  
Publique-se

Ibema, 24 de Setembro de 2013.

  
**ANTÔNIO BORGES RABEL**  
Prefeito Municipal



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, representado pelo **Prefeito Antonio Borges Rabel**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Parágrafo Único do Art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 25 de setembro de 2013 às 14:00 hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, da Audiência Pública sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2014.

Contamos com sua presença.

  
**ANTÔNIO BORGES RABEL**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE IBEMA				
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013.				
O MUNICÍPIO de IBEMA - PR, torna público que às 14:30 horas do dia 10 DE OUTUBRO DE 2013, na sala de reuniões do Paço Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.				
LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	240.000,00	30
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro RAFAEL GOMES ROCHA - , Paraná, Brasil - Telefone : (045) 3238-1347 - Fax: (045) 3238-1354 - E-mail <a href="mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br">prefeitura@pibema.pr.gov.br</a> . A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Ibema - Pr, das 8:30 às 17:00 horas.				
IBEMA - PR, 25 de SETEMBRO de 2013.				
RAFAEL GOMES ROCHA PREGOEIRO				



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PARTES:** Município de Ibema e Comércio de Doces Aparecida Ltda – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Doces para Distribuição Gratuita aos Alunos da Rede Municipal, por ocasião do Dia da Criança e para distribuição na praça na véspera do Natal.

**VALOR:** R\$ 4.301,85 (Quatro mil trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2013.

**FORO:** Comarca de Catanduvas – Pr.